GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º ADITIVO MS-138/20 - CA PROGRAMAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-138/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº MS-138/2020, de manutenção de software, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 017/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual/MG 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Luiz Carlos Berrini, 550, 4o. Andar, sala 03, Cidade Monções, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 08.469.511/0001-69
REPRESENTANTE LEGAL: Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa
CPF: ***.574.808-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, para a prestação de serviços de suporte e atualização de softwares e produtos CA Broadcom em equipamento IBM CPU 3906-408 1785MIPS.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável no período, iniciando-se em 29/12/2025, com seu encerramento em 29/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de R$1.167.097,76 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e noventa e sete centavos e setenta e seis centavos), dividido em 04 (oito) parcelas trimestrais de R$291.774,44 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua

eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 17/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/12/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Lemos Pironnet Mossa**, **Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129740349** e o código CRC **2F856711**.

Referência: Processo nº 5140.01.0006152/2025-27 SEI nº 129740349